



ATA N.º 4/2024

_____ Aos **dezanove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro**, nesta Vila de Alcanena, no Auditório dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Alcanena, em sessão ordinária, pelas 20h30min, convocada por edital datado de cinco do corrente mês de junho, com a Mesa assim constituída: _____

_____ **Presidente: - Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho;** _____

_____ **Primeira Secretária: - Isabel Vieira Luís;** _____

_____ **Segundo Secretário: - Hugo Miguel Calado Santos.** _____

ORDEM DE TRABALHOS

_____ **PONTO 1** – Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento) _____

_____ **PONTO 2** – ATA: _____

_____ - Ata n.º 3/2024, da Sessão Ordinária, realizada no dia 30/04/2024. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 3** - Memorando de entendimento entre Município de Alcanena e Startup Portugal. Documento ref.ª 202414719. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 4** – Proposta de classificação como Monumento de Interesse Municipal - Fábrica de Têxteis Emídio da Silva Raposo/Fábrica da Cultura. Documento ref.ª 202414794. (Para conhecimento) _____

_____ **PONTO 5** - Proposta de classificação como Monumento de Interesse Municipal - Escritórios da Fábrica Constantino Mota/Curtumes Motalca. Documento ref.ª 202414806. (Para conhecimento) _____

_____ **PONTO 6** - Proposta de assinatura de Acordo de Colaboração no âmbito da criação da U.ME@Alcanena powered by Nova Medical School. Compromissos Plurianuais. Documento ref.ª 202414872. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 7** - Transferência de Competências do Município de Alcanena para as Freguesias - Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril - Ano 2025. Documento ref.ª 202414619. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 8** - Prestação de Contas Consolidadas - Ano de 2023. Documento ref.ª 202414603. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 9** - 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano - ano de 2024. Documento ref.ª 202414681. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 10** - Suspensão da cobrança da compensação de lugares de estacionamento em numerário. Documento ref.ª 202411238. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 11** - Nomeação e contratação de auditor externo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, responsável pela certificação legal de contas. Documento ref.ª 202414696. (Para deliberação) _____



_____ **PONTO 12** - Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena (PEA) 1.ª fase Setor A, junto à A1 A23 - Resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, e tomada de posse administrativa, de vários prédios, necessários à implementação da 1.ª fase, Setor A. Documento ref.ª 202414743. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 13** - 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena 2024 – 3.ª fase PEDIME, candidatura aviso CENTRO2030-2024-4 de Programa InterMunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)-ITI-CIM. Documento ref.ª 202414721. (Para deliberação) _____

_____ **PONTO 14** - LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01-04-2024 a 31-05-2024. Documento ref.ª 202414503. (Para conhecimento) _____



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

_____ **Pelas vinte horas e quarenta e oito minutos, a Senhora Presidente da Assembleia declarou aberta a Sessão.** _____

Análise dos pedidos de substituição _____

1 – Pedido de substituição apresentado por Rafaela Rosa Lopes Venda. _____

_____ Presente o e-mail datado de 06 de junho corrente, no qual a Deputada **Rafaela Rosa Lopes Venda**, eleita pelos Cidadãos por Alcanena – Concelho com Futuro-PPD/PSD.CDS-PP.MPT, solicita a sua substituição para esta sessão, por ausência do País inferior a 30 dias. _____

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Senhor Marco Bruno de Matos Serra, candidato seguinte na respetiva lista, que informou não poder comparecer. _____

_____ Assim, foi convocado o Senhor **Paulo Jorge Marques Frazão**, candidato seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento. _____

2 – Pedido de substituição apresentado por Bruno Miguel Simões Quaresma Santos. _____

_____ Presente o e-mail datado de 11 de junho corrente, no qual o Deputado **Bruno Miguel Simões Quaresma Santos**, eleito pelo PS – Partido Socialista, solicita a sua substituição para esta sessão. _____

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocado o Sr. Nuno Miguel Gomes Fragoso, cidadão seguinte na ordem da respetiva lista, que informou não poder comparecer. _____

_____ Assim, foi convocada a Senhora **Carla Alexandra Varela Nobre Ramos**, candidata seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento. _____

3 – Pedido de substituição apresentado por Maria Margarida Duque Pessegueiro. _____

_____ Presente o e-mail datado de 11 de junho corrente, no qual a Deputada **Maria Margarida Duque Pessegueiro**, eleita pelo PS – Partido Socialista, solicita a sua substituição para esta sessão, por motivos profissionais. _____

_____ Face ao pedido de substituição referido, foi convocada a Senhora **Maria Fernanda Dias Pereira da Costa**, candidata seguinte na respetiva lista, **que preencheu a vaga** nos termos dos artigos 78.º e 79.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento. _____



_____ **Procedeu-se à chamada dos Membros da Assembleia, sendo feito o respetivo registo, verificando-se a presença de vinte e cinco (25) Membros:** Isabel Vieira Luís, Hugo Miguel Calado Santos, Silvestre Luciano Gonçalves Pereira, Duarte Nuno Cruz Fonseca, Carla Maria Jorge Batista, Nuno Miguel Silvério Duarte Marques, Tânia Maria Martins Silva, António Manuel Mina Duque, Carla José Mendes Pereira, Carla Alexandra Varela Nobre Ramos, Ana Cristina Viegas Espada Lopes Fresco, Inácia Cristina Avelino Rodrigues, Paulo Jorge Marques Frazão, Pedro Nuno Mafra Calado, João António Gomes Calçada, Maria Fernanda Dias Pereira da Costa, Vanessa Maria Alegre Silva Ferreira Bernardo, Maria Judite Jorge Sacramento Reis Carvalho, Luís Miguel Martins Cândido, Luís Carlos Lourenço Salgueiro, Joaquina de Fátima Espiguinha Proença Ramalho, David António Reis Santarém, Samuel Marques Frazão, Eurico Frazão Justo, António Armando Frazão Silva e Tereza Madalena Inácio Cadete Sampainho, Presidente da Assembleia Municipal. _____

_____ **Os Deputados:** _____

_____ - Pedro Nuno Mafra Calado, chegou à Sala às 22:00 horas _____

_____ - Maria Judite Jorge Sacramento Reis Carvalho, ausentou-se da Sala às 22:00 horas _____

_____ - Carla José Mendes Pereira, ausentou-se da Sala às 23:10 horas _____

_____ **- Faltaram os Deputados:** _____

_____ - Edgar Fernando Teixeira Pereira _____

_____ - Patrícia Santos Louro Anacleto _____

_____ **- Membros do Órgão Executivo presentes nesta sessão:** _____

_____ Encontravam-se presentes os seguintes Membros do Órgão Executivo: _____

_____ **- Presidente da Câmara:** Rui Fernando Anastácio Henriques. _____

_____ **- Vereadores:** _____

_____ - Alexandre Hilário Afonso Gameiro Pires _____

_____ - Marlene Vieira Agostinho Carvalho _____

_____ - Nuno Miguel Costa Silva _____

_____ - Tiago Gabriel Cardoso Baiona Borralho _____

_____ - José Luís Gomes Ramos _____

_____ - Sónia Carla Horta Bento _____

_____ **a) Leitura resumida do expediente** _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia** deu conhecimento do convite efetuado pela Confraria de Bugalhos dia 15 de maio e o convite efetuado pela Comissão de Festas de Vila Moreira para estar presente no jantar dia 21 de junho. _____

_____ **b) Pedidos de informação ou de esclarecimento que tenham sido formulados no intervalo das sessões da Assembleia Municipal, ao anúncio das respostas dadas pela Câmara Municipal e à resposta a questões anteriormente colocadas pelo público** _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia,** disse ter tido conhecimento de, na última sessão de



Assembleia Municipal, na qual não esteve presente, de ter sido abordado, pelo Deputado Luís Cândido, o assunto relacionado com a reunião do Grupo de Trabalho da Assembleia Municipal Jovem. _____

_____ Esclareceu que, na sessão anterior a essa, tendo o assunto da reunião das diversas comissões criadas ter sido abordado, tomou a iniciativa de convocar a primeira reunião das diversas comissões. Relembrou que não era membro integrante da comissão especializada para organizar a Assembleia Municipal Jovem e que as comissões tinham autonomia para reunir quando assim entendessem os seus membros. _____

_____ Considerou ter sido de enorme indelicadeza que o assunto tivesse sido abordado numa sessão na qual não estivera presente. Esclareceu que agendou a reunião, informou os serviços, mas que estes se esqueceram de abrir as portas. _____

_____ **O Deputado Luís Cândido** esclareceu que, nessa última sessão de Assembleia Municipal, que tinha sido iniciativa da Presidente da Assembleia Municipal o agendamento da reunião e que não menciono que a Presidente deveria ter estado presente nessa sessão. _____

_____ **A Deputada Tânia Silva**, clarificou que a intervenção do Deputado Luís Cândido, na última sessão de Assembleia Municipal foi no sentido de alertar para o facto da reunião ter sido agendada e a porta estar fechada. _____

_____ **O Deputado Silvestre Pereira** esclareceu que tinha sido proposto à Presidente da Assembleia Municipal que fosse um pouco mais ativa para a realização das reuniões das várias Comissões Técnicas Especializadas porque existiam muitas entropias no processo. _____

_____ Mais uma vez propôs que a Câmara Municipal, atempadamente, pudesse dar conhecimento, em altura de elaboração do Orçamento Municipal, das suas grandes rúbricas, para que a Comissão Técnica Especializada criada para o efeito, pudesse dar os seus contributos acerca da Proposta de Orçamento Municipal para o ano seguinte. _____

_____ Salutou o grande empenho do Executivo nas ações levadas a cabo na política jovem, no empreendedorismo e na habitação, mas, lembrou, também, a existência de setores mais vulneráveis que, na opinião dos Deputados do Partido Socialista, não estavam a ser bem acompanhados, referindo-se, concretamente, à área social: creche e idosos. Muitas instituições estavam a passar por dificuldades. Assim, sugeriu que o orçamento para 2025 pudesse contemplar uma maior dotação na área social. _

_____ Questionou, também, sobre o ponto de situação dos projetos das Creches de Bugalhos e de Monsanto. _ _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia**, ainda sobre as comissões técnicas especializadas, disse que todas elas tinham nomeado um coordenador e, assim, sendo, todas eram autónomas. A única forma que encontrava para poder dar resposta ao proposto pelo Deputado Silvestre Pereira era passar ela a agendar as reuniões, ainda que, a seu ver, deveriam ser os membros da comissão a fazê-lo. _

_____ **O Deputado Edgar Pereira**, Presidente da União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro informou que, da comissão que integrava, da reunião foram logo dadas as notas das reuniões.



_____ **O Deputado Silvestre Pereira** reiterou que a responsabilidade de se dar o pontapé de saída era da Presidente da Assembleia Municipal. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia** disse que era da sua competência e dos restantes membros das comissões _____

_____ **O Deputado Luís Salgueiro**, Presidente da Junta de Freguesia de Bugalhos questionou se existiam mais desenvolvimentos acerca da instalação da linha de muito alta tensão no concelho. ____

_____ **O Deputado Luís Duque** deu os parabéns à organização e intervenientes no Walking Festival e no FALA. _____

_____ **A Deputada Carla Pereira** solicitou ponto de situação da saúde no Concelho. Os utentes ficaram sem médicos de família e cada vez era mais difícil o acesso a receitas e a consultas. _____

_____ Sobre a rede de transportes públicos, informou que, com o encerramento do ano letivo, acabam os transportes públicos e o transporte a pedido era insuficiente para as necessidades das Freguesias. Não existia transporte para assegurar a mobilidade das Freguesias à Sede de Concelho.

_____ Sobre a linha de muito alta tensão, questionou se já era conhecido o parecer do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. _____

_____ Sobre o transporte escolar, informou ter tido conhecimento que houve alunos que foram convidados a participar numa iniciativa fora da escola e que tiveram dificuldade em obterem transporte para se deslocarem à iniciativa. _____

_____ Sobre a transferência de competências, questionou se já existia clarificação sobre o pacote da transferência na área da saúde, ação social e educação. Se já existia clarificação quanto às necessidades de recursos humanos, tecnológicos e financeiros que acompanham a transferência de competências. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** sobre a rede de muito alta tensão, informou que iria reunir, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal da Batalha, com a Secretária-Geral da Energia na terça-feira seguinte à presente sessão. Nesse mesmo dia iria reunir com o Ministro das Infraestruturas.

_____ Não existia ainda qualquer decisão por parte da APA - Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. Informalmente, foi-lhe dito que o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., dera parecer negativo. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho**, em resposta ao Deputado Silvestre Pereira, informou que estava a ser concluído o projeto da Creche de Bugalhos. _____

_____ Sobre a Creche de Monsanto, informou ter-se recebido notificação de indeferimento com a nota de que o suporte financeiro da operação não estava acautelado, quando tinha sido enviado o comprovativo de inscrição do projeto em Orçamento Municipal, com financiamento não definido. A listagem de documentos identificados no aviso de candidatura, como documentos comprovativos da capacidade financeira para suportar a componente não financiada não eram aplicáveis às autarquias locais. _____



_____ Sobre as creches das instituições do Concelho, informou que o Centro de Bem Estar Social de Minde apresentou candidatura para aumento da sua capacidade de lugares de creche e o Centro Bem Estar Social de Alcanena estava a aguardar a visita da Segurança Social para avançar com o alargamento do número de lugares de creche. _____

_____ Mantinham-se as amas da ABC - Associação de Desenvolvimento Sócio-Educativo e Cultural ABC de Alcanena. _____

_____ No que dizia respeito à resposta aos seniores, informou que a Câmara Municipal não se podia substituir à Segurança Social. A Câmara Municipal não tinha força suficiente para dizer à Segurança Social que os indicadores, por utentes, por resposta social, na maioria das vezes situavam-se abaixo das disponibilidades para realizar os serviços de forma digna, íntegra e completa. _____

_____ O Município, com a Revisão do Regulamento de Apoio ao Associativismo, veio integrar a possibilidade das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social de apresentarem candidatura para apoio a outras atividades não financiadas pela Segurança Social. Foi definido um valor para o primeiro ano de implementação que foi aumentado no segundo ano de implementação. No entanto, o aumento não correspondeu ao aumento do n.º de IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social. _____

_____ As IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social estavam no processo de tentar perceber quais as suas necessidades para que, do lado do Município, fosse possível ir ao encontro delas. _____

_____ Uma das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social que apresentou candidatura conseguiu um apoio muito importante para ajudar na sua gestão do dia a dia. _____

_____ Deu conhecimento de que a Câmara Municipal se candidatou ao CLDS - Contratos Locais de Desenvolvimento Social 5G, enquanto entidade gestora, ainda que tal representasse um esforço muito grande nas equipas. O foco da candidatura seria o envelhecimento ativo e a longevidade, no sentido de se criar uma comunidade mais resiliente. _____

_____ A candidatura tinha uma duração de 4 anos e nesses quatro anos ir-se-ia trabalhar, não só na individualidade, como também, na proximidade com as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, para que as suas respostas fossem mais completas e atrativas, tornando as instituições mais resilientes. _____

_____ Não se pretendia que as instituições fechassem. _____

Relativamente à saúde, informou terem reunido, novamente, com a equipa da ULS - Unidade Local de Saúde e, de momento, estavam em equação dois contextos: o regulamento de apoio à fixação de médicos e se fazia sentido acrescentar mais alguma forma de incentivo para o Município ser mais apelativo face aos demais e, por outro lado, a estudar o projeto "Bata Branca". Conversou-se com as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social no sentido de se ver qual a IPSS - Instituição Particular de Solidariedade Social que teira mais capacidade para desenvolver este projeto e ir buscar mais médicos para dar resposta ao receituário. _____

_____ Eram necessários mais um ou dois médicos para dar resposta adequada às freguesias _____



existentes, ao mesmo tempo que se estava a trabalhar na constituição da USF - Unidade de Saúde Familiar. _____

_____ Era entendimento que se avançaria para um projeto de USF - Unidade de Saúde Familiar, mas que teria de partir de um grupo de profissionais. _____

_____ O projeto de criação de uma USF - Unidade de Saúde Familiar era um projeto mais duradouro face ao projeto da “Bata Branca” que era uma resposta temporária, mas a ponte para se criar um grupo mais consistente de médicos para criar uma USF - Unidade de Saúde Familiar. _____

_____ Adiantou que com a presente administração da USF - Unidade de Saúde Familiar existia um contacto mais próximo que não existia com a anterior administração. _____

_____ Em resposta à Deputada Carla Pereira, acerca do transporte escolar, informou que a escola todos os dias sinaliza a necessidade de transporte escolar e todos os dias autoriza. Ao longo do ano letivo apenas recurso o pedido por duas vezes, por não ter sido mesmo possível assegurar. Estava-se a referir ao transporte de alunos para visitas de estudo, deslocações ao aeroporto, etc. Solicitou mais pormenores sobre a questão da Deputada Carla Pereira. Referiu que um dos pedidos que foi indeferido foi a deslocação dos alunos a uma Feira de Escolhas Profissionais, mas para a qual foi possível agilizar a alteração de data. _____

_____ **A Deputada Carla Pereira** informou que alguns alunos da Escola Secundária de Alcanena foram convidados pela Universidade do Porto para irem defender um projeto e o transporte fora-lhes negado. Ficou ao critério dos pais e dos professores levarem os seus educandos, _____

_____ **O Vereador Alexandre Pires** informou que os pedidos tinham de ser enquadrados na orgânica da Câmara Municipal. Disse desconhecer o caso que estava a relatar e solicitou que lhe enviasse mais detalhes. _____

_____ Sobre a transferência de competências, **a Vereadora Marlene Carvalho** informou que os procedimentos estavam a ser devidamente acompanhados. Era um processo complexo, levantavam-se dúvidas, de início, mas que agora estavam estabilizadas. Com a abertura de novas salas de aula seria necessário fazer novamente uma atualização dos rácios. _____

_____ A última situação que não estava fechada era o contrato no Centro de Saúde, mas que estava a ser acompanhada. _____

_____ **O Deputado Silvestre Pereira**, acerca do apoio às IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social, esclareceu que o que estava em causa era o auxílio às pessoas e não à substituição da Segurança Social. Era importante corrigir-se a diversidade e o ponto fraco que o território tinha. O Senhor Presidente da Câmara disse compreender as necessidades das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social e era sensível quanto a esse facto. Nas regras de apoio às associações nunca se tinha olhado para as IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social como agora. _____

_____ **O Deputado Silvestre Pereira** congratulou-se com o facto de o apoio às associações ter sido contemplado em sede de regulamento, mas era insuficiente. _____



_____ **O Senhor Presidente da Câmara** concordou que se tinha se ser mais sensível a estas questões, mas era, igualmente, importante, que existissem critérios e transparência. _____



ORDEM DO DIA

_____ Pelas vinte e uma horas e quarenta e sete minutos, a Senhora Presidente da Assembleia deu início à Ordem do Dia. _____

PONTO 1 – Informação Escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. (Para conhecimento) _____

_____ Presente, para conhecimento, a Informação n.º 202414548, datada de 11 do corrente mês de junho, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, sobre a atividade do Município no período decorrido desde a data da anterior Sessão da Assembleia Municipal até à corrente Sessão da Assembleia Municipal e respetiva Situação Financeira, bem como a Relação dos Processos Judiciais em curso com indicação da fase processual em que se encontram. _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia** destacou o processo dado como findo e voltou a solicitar um maior cuidado aos serviços na organização da informação remetida. Existia muita informação que não carecia de ser presente à Assembleia Municipal e outras cuja concretização não vinha. ____

_____ Acrescentou que deveria existir um modelo de clareza entre reporte da informação por parte das divisões, para que fosse de mais fácil análise. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento da Informação escrita do Sr. Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município, respetiva Situação Financeira e Relação de Processos Judiciais em curso. _____

PONTO 2 – ATAS: _____

– Ata n.º 3/2024, da Sessão Ordinária, realizada no dia 30/04/2024. (Para deliberação)

_____ Presente a Ata n.º 3/2024, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024, tendo sido dispensada a sua leitura por ter sido distribuída, previamente, a todos os Membros da Assembleia Municipal. _____

_____ **Deliberação tomada por maioria, com cinco abstenções e vinte votos a favor:** – Aprovada a Ata n.º 3/2024, da Sessão de Ordinária, realizada no dia 30 de abril de 2024. _____

_____ **Abstiveram-se** os Deputados Tereza Sampainho, Samuel Frazão Inácia Rodrigues, Duarte Fonseca e Ana Fresco. _____

_____ **O Deputado Pedro Calado** não participou da votação por ainda não se encontrar na sala.

PONTO 3 Memorando de entendimento entre Município de Alcanena e Startup Portugal. Documento ref.ª 202414719. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Proposta n.º 202414719, datada de 12/06/2024, enviada pela Câmara Municipal, referindo que Câmara Municipal de Alcanena, na sua reunião realizada em 17/06/2024, deliberou aprovar a Minuta do Memorando de Entendimento entre Município de Alcanena e Startup Portugal, nos termos do n.º 1 e da alínea m), do n.º 2, do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. _____



_____ Solicita que, no âmbito do Memorando de Entendimento celebrado entre Município de Alcanena e a Startup Portugal, autorize: _____

_____ - Isentar do Imposto de Derrama Municipal, por um período de 3 (três) anos, com início à data do deferimento do pedido, as empresas com estatuto reconhecido de startup e scaleup, sediadas no Município, mediante isenção a aprovar pela Assembleia Municipal sob Proposta da Câmara Municipal e, nos termos dos incentivos à atividade económica prevista no n.º 1, do artigo 11.º, do Regulamento “Acreditar Alcanena — Regulamento de Incentivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas”, publicado no DR, 2ª série, de 17/03/2023; _____

_____ - Autorizar a criação, por período de 3 (três) anos, de benefícios fiscais, isenção de taxas ou redução da carga fiscal aplicável aos trabalhadores jovens das empresas com estatuto reconhecido de startup e scaleup sediadas no Município, aplicando-lhes os incentivos previstos no n.º 2 do artigo 16º do regulamento “Acreditar Alcanena — Regulamento de Incentivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas”, publicado no DR 2ª série de 17/03/2023; _____

_____ - Autorizar a avaliação da possibilidade de aplicação de outros benefícios fiscais, no âmbito de competência do Município, para empresas com estatuto reconhecido de startup e scaleup sediadas no Município, nos termos a definir e a aprovar pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** – Aprovado, no âmbito do Memorando de Entendimento celebrado entre Município de Alcanena e a Startup Portugal, nos termos do n.º 1 e da al. m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: _____

_____ - Isentar do Imposto de Derrama Municipal, por um período de 3 (três) anos, com início à data do deferimento do pedido, as empresas com estatuto reconhecido de startup e scaleup, sediadas no Município, mediante isenção a aprovar pela Assembleia Municipal sob Proposta da Câmara Municipal e, nos termos dos incentivos à atividade económica prevista no n.º 1, do artigo 11.º, do Regulamento “Acreditar Alcanena — Regulamento de Incentivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas”, publicado no DR, 2ª série, de 17/03/2023; _____

_____ - Autorizar a criação, por período de 3 (três) anos, de benefícios fiscais, isenção de taxas ou redução da carga fiscal aplicável aos trabalhadores jovens das empresas com estatuto reconhecido de startup e scaleup sediadas no Município, aplicando-lhes os incentivos previstos no n.º 2 do artigo 16º do regulamento “Acreditar Alcanena — Regulamento de Incentivos Fiscais à Fixação de Pessoas, Famílias e Empresas”, publicado no DR 2ª série de 17/03/2023; _____

_____ - Autorizar a avaliação da possibilidade de aplicação de outros benefícios fiscais, no âmbito de competência do Município, para empresas com estatuto reconhecido de startup e scaleup sediadas no Município, nos termos a definir e a aprovar pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal. _____

_____ **O Deputado Pedro Calado** não participou da votação por ainda não se encontrar na sala.

_____ **PONTO 4 – Proposta de classificação como Monumento de Interesse Municipal -**



Fábrica de Têxteis Emídio da Silva Raposo/Fábrica da Cultura. Documento ref.ª 202414794. (Para conhecimento)

_____ Presente, para conhecimento, a Informação n.º 202414794, datada de 13 de junho corrente, enviada pela Câmara Municipal, informando que na Reunião de 17 do corrente, aprovou a classificação do bem cultural denominado de “Fábrica de Têxteis Emídio da Silva Raposo – Fábrica da Cultura” como “Monumento de Interesse Municipal”. _____

_____ **O Deputado Silvestre Pereira** congratulou-se com o reconhecimento do património e se o facto do mesmo ser classificado como tal tinha peso em possível candidatura. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** disse ser um fator exigível. _____

_____ **A Deputada Carla Pereira** disse nada ter a opor quanto ao interesse público e municipal do edifício em causa, fazendo todo o sentido existir, na Vila de Minde, um espaço de natureza cultural, atendendo a que é um território de atividade cultural marcada. _____

_____ Questionou qual seria a forma de cedência do espaço às associações. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** respondeu que seria gratuito. _____

_____ **A Deputada Carla Pereira** concordou com tal gratuitidade, atendendo que as iniciativas que lá aconteciam eram na ótica do investimento público. No entanto, o que se verificava, na ótica do investimento no bem cultural era uma elitização da política cultural, em que só alguns beneficiavam. _____

_____ Exemplificou com a última edição do Jazz Minde em que o preço do bilhete era de 35,00€. As famílias de menores rendimentos não tinham acesso, logo, a cultura não era um bem universal e acessível a todos. _____

_____ **A Deputada Fátima Ramalho**, Presidente da Junta de Freguesia de Minde, aproveitando o ponto, lembrou existir outros equipamentos nas Freguesias que careciam de classificação, sob pena de lhes ser vedado o acesso a candidaturas, alguns deles que até estavam classificados no âmbito do PDM – Plano Diretor Municipal. Referia-se, concretamente à Pia Corseira. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que existiam programas de apoio no âmbito do desenvolvimento rural que não careciam de apresentação deste tipo de classificação, ainda que nada tinha a opor quanto a isso. _____

_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** esclareceu, em relação ao Jazz Minde, que a responsabilidade de organização dos eventos era das associações e a Câmara não interferia no formato do evento. _____

_____ **A Deputada Carla Pereira** disse que não deixava de ser um investimento público que iria reverter, apenas, para alguns. _____

_____ **O Deputado Silvestre Pereira** disse que não se podia misturar a cedência do espaço com um evento que tinha custos. Concordava que os eventos deveriam ser gratuitos, mas era necessário separar as situações. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento da classificação como “Monumento de Interesse



Municipal” – “Fábrica de Têxteis Emídio da Silva Raposo/Fábrica da Cultura”. _____

_____ **Pelas 22:00horas, o Deputado Pedro Calado**, tomou funções nesta Sessão. _____

_____ **Pelas 22:00horas, a Deputada Judite Carvalho**, ausentou-se da sala. _____

PONTO 5 – Proposta de classificação como Monumento de Interesse Municipal - Escritórios da Fábrica Constantino Mota/Curtumes Motalca. Documento ref.ª 202414806. (Para conhecimento) _____

_____ Presente, para conhecimento, a Informação n.º 202414806, datada de 13 de junho corrente, enviada pela Câmara Municipal, informando que na Reunião de 17 do corrente, aprovou a Proposta de classificação do bem cultural denominado de “Escritórios da Fábrica Constantino Mota – Curtumes Motalca” como “Monumento de Interesse Municipal”. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento da classificação como “Monumento de Interesse Municipal” – “Escritórios da Fábrica Constantino Mota/Curtumes Motalca”. _____

PONTO 6 – Proposta de assinatura de Acordo de Colaboração no âmbito da criação da U.ME@Alcanena powered by Nova Medical School. Compromissos Plurianuais. Documento ref.ª 202414872. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Proposta n.º 202414872, datada de 14 de junho corrente, enviada pela Câmara Municipal, dando conhecimento que na reunião realizada em 17 do corrente, aprovou a Minuta de Acordo de Colaboração no âmbito da criação da “U.ME @ Alcanena powered by Nova Medical School”, bem como o Protocolo de Colaboração Plurianual e solicitando a esta Assembleia Municipal que autorize a Assunção dos Compromissos Plurianuais para os 10 (dez) anos de vigência do Acordo de Colaboração, no âmbito da criação da “U.ME @ Alcanena powered by Nova Medical School”, entre a Universidade Nova de Lisboa, através da Unidade Orgânica Faculdade de Ciências Médicas e a Câmara Municipal de Alcanena, referente a um donativo anual no valor de 100.000,00€ (cem mil euros). _____

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia** fez o enquadramento do assunto. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** disse acreditar que o documento presente à deliberação era o documento mais importante que tinha sido presente à Assembleia Municipal, nos últimos 40 anos. O tempo o iria dizer. _____

_____ Os territórios não se diferenciavam se todos fizessem a mesma coisa, da mesma forma. Exemplificou com o regulamento de apoio à fixação de médicos, que foi feito por todos os municípios, levando ao ponto de partida, ou seja, à não diferenciação territorial. _____

_____ Era necessário existir capacidade de se reinventar os territórios, colocando inovação e inteligência nos territórios. _____

_____ O investimento que se pretendia fazer com a celebração do presente protocolo representava 0,4% do orçamento municipal direcionado para a inovação, trazendo para Alcanena a “Liga dos Campeões” da inovação e do desenvolvimento. _____



_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** acrescentou que o trabalho desenvolvido com a Nova Medical School surgiu de um conjunto de reuniões, partindo do ponto de partida “saúde”, para se derivar para um conjunto de áreas e projetos, entendendo-se a saúde não como uma tendência ou moda, mas sim um problema para o qual se pretende arranjar solução. _____

_____ Da ideia de se poder trabalhar em alguns projetos com a instituição, foi nascendo a possibilidade e condições de, em Alcanena, se encontrar um lugar para se deslocalizar a Unidade de Medicina Exponencial, fazendo-se que a Universidade acreditasse que Alcanena era um território onde se poderia abrir uma extensão territorial da mesma. _____

_____ A partir dessa constatação foi-se desenhando o protocolo de colaboração e o acordo de cooperação, aberto à entrada de outras entidades e que assentam em três pilares principais: formação e docência, investimento e serviço à comunidade. _____

_____ Os documentos apresentavam a missão, os objetivos e todo o contexto da relação entre as entidades, relação essa não comercial. _____

_____ O apoio da Câmara revestia a figura de donativo de 100.000,00€/ano que, ao final de 5 anos poderia ser objeto de revisão. _____

_____ Do lado da Universidade existia o compromisso de afetação de uma equipa a trabalhar nos projetos identificados de forma genérica no acordo. Os objetivos cruzavam-se com os documentos que orientavam a política das autarquias: desenvolvimento sustentável e territórios inteligentes. _____

_____ A primeira área de estudo iria incidir sobre os edifícios escolares. Não existem estudos sobre a abordagem da construção sustentável associada aos edifícios escolares e bem estar dos alunos. Algo que permitisse analisar a colocação de uma árvore, de um equipamento de brincar, de um banco, etc e como tal se correlacionava com a saúde das crianças e profissionais de educação e como tal poderias ser um fator de formação das famílias. _____

_____ Dentro da área da saúde, existia a proposta de implementação de um projeto de saúde digital, com monitorização do utente, desenvolvendo-se um programa de saúde que fosse ao encontro das necessidades das IPSS - Instituições Particulares de Solidariedade Social. _____

_____ Destacou a importância do bem-estar. O Walking Festival veio mostrar a grande procura por experiências de bem-estar, que promovem a saúde e os equilíbrios. _____

_____ **O Depurado Silvestre Pereira** realçou a importância da disrupção, de se ser diferente e de se olhar para o futuro. O projeto, na sua génese é o chapéu para todos os problemas de demografia e saúde. _____

_____ Destacou a importância de se monitorizar e de se divulgar os projetos. A ideia carecia de ser desenvolvida e discutida pois só vingaria se fosse assumida por todos. _____

_____ **A Deputada Carla Pereira** olhou para o documento e, à primeira vista saltou o valor do investimento, atendendo que, com 100.000,00€/ano, muitos problemas seriam resolvidos no domínio da



saúde, da sustentabilidade ambiental, do social, da regeneração urbana, da habitação e dos transportes coletivos _____

_____ Em suma, considerava que o serviço de consultoria, associado aos serviços de investigação, não iria responder à concretização necessária. _____

_____ **O Deputado Eurico Justo**, Presidente da Junta de Freguesia de Serra de Santo António, disse que o tempo iria dizer os resultados deste protocolo. Era de uma inteligência enorme a estratégia que estava a ser utilizada, parabenizando o Executivo pela iniciativa. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** disse que a Deputada Carla Pereira não tinha entendido o que estava em causa. Não se estava perante um serviço de consultoria. Não foi a Universidade que ofereceu um serviço, mas sim o Município que foi à procura de identificar o que se passava no mundo. Independentemente de se apagar “fogos”, se temos um enorme problema e uma enorme oportunidade, vamos à procura dela. Tal irá ao encontro da necessidade de se ter um território altamente diferenciado face aos demais. _____

_____ Acrescentou que a Unidade de Medicina Exponencial trabalhava a tempo inteiro com 250 pessoas a nível mundial e prestam serviço para mais de 600 entidades na área da saúde. Trazer para o concelho de Alcanena o que melhor se faz no mundo, alavancado num bom plano de marketing seria diferenciador para o território. _____

_____ Deu como exemplo o CTIC - Centro Tecnológico das Indústrias do Couro, um centro tecnológico com um mérito incrível para o qual nunca se olhou como se deveria. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** - Autorizada a Assunção dos Compromissos Plurianuais para os 10 (dez) anos de vigência do Acordo de Colaboração, no âmbito da criação da “U.ME @ Alcanena powered by Nova Medical School”, entre a Universidade Nova de Lisboa, através da Unidade Orgânica Faculdade de Ciências Médicas e a Câmara Municipal de Alcanena, referente a um donativo anual no valor de 100.000,00€ (cem mil euros). _____

_____ **A Deputada Judite Carvalho** não participou da votação por se ter ausentado da sala. _

PONTO 7 – Transferência de Competências do Município de Alcanena para as Freguesias - Decreto-Lei nº 57/2019 de 30 de abril - Ano 2025. Documento ref.ª 202414619. (Para deliberação) _____

_____ Presente a Proposta n.º 202414619, datada de 12/06/2024, enviada pela Câmara Municipal, aprovada na reunião de 17 de junho corrente, solicitando que a Assembleia Municipal aprove, ao abrigo do nº 3, do artigo 2º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, as competências que devem manter-se no âmbito de intervenção do Município, nomeadamente: _____

_____ g) A utilização e ocupação da via pública; _____

_____ h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo; _____



_____ i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão; _____

_____ j) A autorização da colocação de recintos improvisados; _____

_____ k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição; _____

_____ l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; _____

_____ m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. _____

_____ Que aprove, também, manter a Transferência, para as Juntas de Freguesia e de União de Freguesias, das seguintes competências previstas no número um do artigo 2.º, do Decreto-Lei número 57/2019, de 30 de abril e respetivos recursos financeiros previstos no artigo 9.º do mesmo diploma legal:

_____ a) A gestão e manutenção de espaços verdes; _____

_____ b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; _____

_____ c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; _____

_____ d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercado (com exceção da feira e mercado Municipal de Alcanena); _____

_____ e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; _____

_____ f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. _____

_____ Que aprove, ainda, fixar o valor das Transferências para o ano de 2025, no montante global de 573.300,00€ (quinhentos e setenta e três mil e trezentos euros) os seguintes valores globais, por Freguesia: _____

_____ - Bugalhos: € 64.069,00 (sessenta e quatro mil e sessenta e euros). _____

_____ - Minde: € 112.302,00 (cento e doze mil e trezentos e dois euros). _____

_____ - Moitas Venda: € 39.250,00 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta euros). _____

_____ - Monsanto: € 66.330,00 (sessenta e seis mil e trezentos e trinta euros). _____

_____ - Serra de Santo António: € 55.865,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco euros). _____

_____ - União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira: € 96.612,00 (noventa e seis mil e seiscentos e doze euros). _____

_____ - União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro: € 138.872,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e dois euros). _____



A repartição do valor das transferências, por área de intervenção e por Freguesia/União de Freguesias é a seguinte:

	Espaços Verdes	Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	Mobiliário Urbano	Estabelecimentos Educação (Edifícios)	Estabelecimentos Educação (Área Envolvente)	Valor Total a atribuir (Valor em €)	Valor Mensal a atribuir (Valor em €)
	a), nº1, art.2 Lei 57/2019	b), nº1, art.2 Lei 57/2019	c), nº1, art.2 Lei 57/2019	e), nº1, art.2 Lei 57/2019	f), nº1, art.2 Lei 57/2019		
União das Freguesias de ALCANENA e VILA MOREIRA	25.748,08 €	51.860,60 €	12 748,85 €	2 501,67 €	3 752,51 €	96 612,00 €	8 051,00 €
BUGALHOS	20 472,71 €	31 206,36 €	10 305,58 €	833,89 €	1 250,84 €	64 069,00 €	5 339,00 €
União das Freguesias de MALHOU, LOURICEIRA e ESPINHEIRO	41 945,67 €	68 943,25 €	21 729,16 €	2 501,67 €	3 752,51 €	138 872,00 €	11 572,00 €
MINDE	29 560,17 €	51 601,32 €	10 292,02 €	8 338,91 €	12 508,36 €	112 302,00 €	9 359,00 €
MOITAS VENDA	10 745,63 €	21 452,77 €	4 967,16 €	833,89 €	1 250,84 €	39 250,00 €	3 271,00 €
MONSANTO	21 729,94 €	30 023,52 €	12 492,20 €	833,89 €	1 250,84 €	66 330,00 €	5 528,00 €
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	13 217,73 €	26 676,70 €	9 716,56 €	2 501,67 €	3 752,51 €	55 865,00 €	4 655,00 €
Total (€)	163 419,95 €	281 764,53 €	82 251,52 €	18 345,60 €	27 518,40 €	573 300,00 €	47 775,00 €

Que aprove, também, as Minutas dos Autos de Transferência das Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, no âmbito do Decreto-Lei número 57/2019, de 30 de abril, conjugado com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Deliberação tomada por unanimidade dos presentes: – Aprovadas, ao abrigo do nº 3, do artigo 2.º, do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, **as competências que devem manter-se no âmbito de intervenção do Município**, nomeadamente:

g) A utilização e ocupação da via pública;

h) O licenciamento da afixação de publicidade de natureza comercial, quando a mensagem está relacionada com bens ou serviços comercializados no próprio estabelecimento ou ocupa o domínio público contíguo à fachada do mesmo;

i) A autorização da atividade de exploração de máquinas de diversão;

j) A autorização da colocação de recintos improvisados;

k) A autorização da realização de espetáculos desportivos e divertimentos na via pública, jardins e outros lugares públicos ao ar livre, desde que estes se realizem exclusivamente na sua área de jurisdição;



_____ l) A autorização da realização de acampamentos ocasionais; _____

_____ m) A autorização da realização de fogueiras e do lançamento e queima de artigos pirotécnicos, designadamente foguetes e balonas, bem como a autorização ou receção das comunicações prévias relativas a queimas e queimadas. _____

_____ Deliberou, também, manter a Transferência, para as Juntas de Freguesia e de União de Freguesias, das seguintes competências previstas no número um do artigo 2.º, do Decreto-Lei número 57/2019, de 30 de abril e respetivos recursos financeiros previstos no artigo 9.º do mesmo diploma legal:

_____ a) A gestão e manutenção de espaços verdes; _____

_____ b) Limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros; _____

_____ c) A manutenção, reparação e substituição do mobiliário urbano instalado no espaço público, com exceção daquele que seja objeto de concessão; _____

_____ d) A gestão e manutenção corrente de feiras e mercado (com exceção da feira e mercado Municipal de Alcanena); _____

_____ e) A realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico; _____

_____ f) A manutenção dos espaços envolventes dos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico. _____

_____ Deliberou, ainda, fixar o valor das Transferências para o ano de 2025, no montante global de 573.300,00€ (quinhentos e setenta e três mil e trezentos euros) os seguintes valores globais, por Freguesia: _____

_____ - Bugalhos: € 64.069,00 (sessenta e quatro mil e sessenta e euros). _____

_____ - Minde: € 112.302,00 (cento e doze mil e trezentos e dois euros). _____

_____ - Moitas Venda: € 39.250,00 (trinta e nove mil e duzentos e cinquenta euros). _____

_____ - Monsanto: € 66.330,00 (sessenta e seis mil e trezentos e trinta euros). _____

_____ - Serra de Santo António: € 55.865,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos e sessenta e cinco euros). _____

_____ - União das Freguesias de Alcanena e Vila Moreira: € 96.612,00 (noventa e seis mil e seiscentos e doze euros). _____

_____ - União das Freguesias de Malhou, Louriceira e Espinheiro: € 138.872,00 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e setenta e dois euros). _____

_____ A repartição do valor das transferências, por área de intervenção e por Freguesia/União de Freguesias é a seguinte: _____



	Espaços Verdes	Limpeza de vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros	Mobiliário Urbano	Estabelecimentos Educação (Edifícios)	Estabelecimentos Educação (Área Envolvente)	Valor Total a atribuir (Valor em €)	Valor Mensal a atribuir (Valor em €)
	a), nº1, art.2 Lei 57/2019	b), nº1, art.2 Lei 57/2019	c), nº1, art.2 Lei 57/2019	e), nº1, art.2 Lei 57/2019	f), nº1, art.2 Lei 57/2019		
União das Freguesias de ALCANENA e VILA MOREIRA	25.748,08 €	51.860,60 €	12 748,85 €	2 501,67 €	3 752,51 €	96 612,00 €	8 051,00 €
BUGALHOS	20 472,71 €	31 206,36 €	10 305,58 €	833,89 €	1 250,84 €	64 069,00 €	5 339,00 €
União das Freguesias de MALHOU, LOURICEIRA e ESPINHEIRO	41 945,67 €	68 943,25 €	21 729,16 €	2 501,67 €	3 752,51 €	138 872,00 €	11 572,00 €
MINDE	29 560,17 €	51 601,32 €	10 292,02 €	8 338,91 €	12 508,36 €	112 302,00 €	9 359,00 €
MOITAS VENDA	10 745,63 €	21 452,77 €	4 967,16 €	833,89 €	1 250,84 €	39 250,00 €	3 271,00 €
MONSANTO	21 729,94 €	30 023,52 €	12 492,20 €	833,89 €	1 250,84 €	66 330,00 €	5 528,00 €
SERRA DE SANTO ANTÓNIO	13 217,73 €	26 676,70 €	9 716,56 €	2 501,67 €	3 752,51 €	55 865,00 €	4 655,00 €
Total (€)	163 419,95 €	281 764,53 €	82 251,52 €	18 345,60 €	27 518,40 €	573 300,00 €	47 775,00 €

Mais deliberou, aprovar as Minutas dos Autos de Transferência das Competências dos Municípios para os Órgãos das Freguesias, no âmbito do Decreto-Lei número 57/2019, de 30 de abril, conjugado com a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

A Deputada Judite Carvalho não participou da votação por se ter ausentado da sala.

PONTO 8 – Prestação de Contas Consolidadas – Ano de 2023. Documento ref.^a 202414603. (Para deliberação)

Presentes os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2023, do Município de Alcanena, remetidos pela Câmara Municipal.

De acordo com o artigo 75.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, devem ser incluídos no perímetro de consolidação de contas as entidades em que o Município possua a maioria do capital social e/ou detenha poder de controlo sobre a mesma.

O Município de Alcanena consolida com a Associação CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela, com a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima e com a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima.

Os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2023, do Município de Alcanena, foram presentes à Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 17 do corrente mês de junho.



_____ **A Senhora Presidente da Assembleia** fez um breve enquadramento do proposto à deliberação. _____

_____ Dos Documentos apresentados, destacou o ponto 3 do Parecer do Conselho Consultivo da AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima e as preocupações demonstradas no mesmo. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** – Aprovados os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano de 2023, do Município de Alcanena, com a AQUANENA - Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, a RSTJ – Gestão e Tratamento de Resíduos, Empresa Intermunicipal, Sociedade Anónima e a Associação CCVA – Centro Ciência Viva do Alviela, ao abrigo do artigo 75.º, da Lei número 73/2013, de 3 de setembro.

_____ **A Deputada Judite Carvalho** não participou da votação por se ter ausentado da sala. _

PONTO 9 – 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano - ano de 2024. Documento ref.ª 202414681. (Para deliberação)

_____ Presente a Informação n.º 202414681, datada de 12 de junho corrente, enviada pela Câmara Municipal, remetendo os documentos da 3.ª Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa, e Grandes Opções do Plano, referentes ao ano de 2024. _____

_____ Em termos globais, a Revisão Orçamental proposta representa a redução dos valores globais em € 3.855.619,03 (três milhões oitocentos e cinquenta e cinco mil seiscientos e dezanove euros e três cêntimos), quer no Orçamento da Receita, quer no Orçamento da Despesa. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** – Aprovada a Terceira Revisão ao Orçamento da Receita e da Despesa e às Grandes Opções do Plano, para o ano de 2024.

_____ **A Deputada Judite Carvalho** não participou da votação por se ter ausentado da sala. _

PONTO 10 – Suspensão da cobrança da compensação de lugares de estacionamento em numerário. Documento ref.ª 202411238. (Para deliberação)

_____ Presente a Proposta n.º 202411238, datada de 07 de maio findo, enviada pela Câmara Municipal, aprovada na reunião de 20 de maio findo, propondo à Assembleia Municipal a suspensão da cobrança da compensação em numerário, aprovada aplicar e cobrar por efeito do disposto no n.º 7, do artigo 29.º, do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal, por um período de 5 (cinco) anos, exclusivamente nos casos de operações urbanísticas de alteração de uso de edifícios de comercial/serviços para habitação, permitida pela citada norma do Regulamento, como medida concreta de apoio a dinamização de promoção de habitação ou do desenvolvimento económico do Concelho.

_____ A Assembleia Municipal na sessão realizada em 16 de dezembro de 2022 deliberou aprovar por unanimidade a fórmula de apuramento da caução e da compensação em numerário referida. _____

_____ **O Deputado Silvestre Pereira** questionou o que essa suspensão representava em termos económicos _____



_____ **O Senhor Presidente da Câmara** informou que se tratada de situações referentes a edificados já existentes que pretendiam alterar o uso das frações, voltando a serem habitação. Para os restantes casos de construção de raiz, mantinha-se o cumprimento das regras do PDM – Plano Diretor Municipal em vigor. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** - Aprovada a suspensão da cobrança da compensação em numerário, aprovada aplicar e cobrar por efeito do disposto no n.º 7, do artigo 29.º, do Regulamento do PDM – Plano Diretor Municipal, por um período de 5 (cinco) anos, exclusivamente nos casos de operações urbanísticas de alteração de uso de edifícios de comercial/serviços para habitação, permitida pela citada norma do Regulamento, como medida concreta de apoio a dinamização de promoção de habitação ou do desenvolvimento económico do Concelho.

_____ **A Deputada Judite Carvalho** não participou da votação por se ter ausentado da sala. _

PONTO 11 – Nomeação e contratação de auditor externo, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas, responsável pela certificação legal de contas. Documento ref.ª 202414696. (Para deliberação)

_____ Presente a Proposta n.º 202414696, datada de 12 de junho corrente, enviada pela Câmara Municipal, solicitando à Assembleia Municipal que autorize: _____

_____ 1 – Autorize a Câmara a convidar as seguintes entidades, no âmbito de procedimento por consulta prévia a abrir para o efeito, para as contas dos anos de 2024 e 2025: _____

_____ - Amado & Gomes, SROC, LDA (Sérgio Manuel da Silva Gomes) _____

_____ - VLSantos & Associados – SROC, S.A. _____

_____ - Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, LDA _____

_____ - Fátima Pereira & Carlos Duarte Soc de Revisores Oficiais de Contas _____

_____ 2 - Autorize, desde logo, a nomeação da entidade, que no âmbito do procedimento por consulta prévia a abrir para o efeito, vier a ser contratado, sendo dado conhecimento ao órgão Deliberativo na próxima sessão. _____

_____ A Proposta foi aprovada pela Câmara na reunião de 17 do corrente mês de junho. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** - Autorizar a Câmara Municipal a convidar as seguintes entidades, no âmbito de Procedimento por Consulta Prévia de Contratação Pública para Aquisição de Serviços para Auditoria Externa e Certificação Legal das Contas do Município de Alcanena, a abrir para o efeito, para as contas dos anos de 2024 e 2025: _____

_____ - Amado & Gomes, SROC, LDA (Sérgio Manuel da Silva Gomes) _____

_____ - VLSantos & Associados – SROC, S.A. _____

_____ - Rosa Lopes, Gonçalves Mendes & Associados, SROC, LDA _____

_____ - Fátima Pereira & Carlos Duarte Soc de Revisores Oficiais de Contas _____

_____ - Autorizar, desde logo, a nomeação da entidade, que no âmbito do Procedimento por Consulta Prévia a abrir para o efeito, vier a ser contratado, sendo dado conhecimento a este Órgão



Deliberativo na próxima sessão. _____

_____ **A Deputada Judite Carvalho** não participou da votação por se ter ausentado da sala. _

_____ **PONTO 12 – Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena (PEA) 1.ª fase Setor A, junto à A1 A23 - Resolução de requerer a declaração de utilidade pública de expropriação, e tomada de posse administrativa, de vários prédios, necessários à implementação da 1.ª fase, Setor A. Documento ref.ª 202414743. (Para deliberação)** _____

_____ Presente a Proposta n.º 202414743, datada de 12 de junho corrente, enviada pela Câmara Municipal, referindo que a Assembleia Municipal, na Sessão de 30 de abril de 2024, deliberou declarar a utilidade pública da expropriação e autorizar a tomada de posse administrativa de 33 prédios rústicos constantes do mapa anexo à proposta que serviu de base à deliberação, uma vez que os mesmos se encontram abrangidos por Plano de Pormenor eficaz e, por conseguinte, a competência para o efeito é da Assembleia Municipal. Deliberou, também, efetuar a audiência prévia dos interessados, dando-lhes o prazo de 10 dias para se pronunciarem. _____

_____ Vieram ao processo alguns interessados manifestar o seu acordo, tendo sido efetuadas as respetivas escrituras de compra e venda, as quais foram dos prédios seguintes: _____

_____ - Artigos 32-A; 33-A, 34-A, 35-A, 45-A e 47-A, todos da Freguesia de Bugalhos, descritos sob os n.ºs 1706, 1275, 2197, 2198, 787 e 1411. _____

_____ Assim os prédios agora a considerar e que constam do mapa anexo à Proposta, são 27.

_____ A Câmara Municipal deliberou solicitar à Assembleia Municipal que: _____

_____ Declare, nos termos dos artigos 10.º a 14.º e 16.º a 22.º, do Código das Expropriações, a Utilidade Pública da Expropriação dos prédios identificados no mapa anexo à Proposta referência 202414743, uma vez os mesmos se encontram abrangidos por Plano de Pormenor eficaz, e, nessa justa medida, a competência para a declaração de utilidade pública da expropriação destes imóveis, está legalmente confiada à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do Artigo 14.º, do Código das Expropriações, devendo a mesma ser comunicada ao membro do Governo responsável pela área da administração local, relativamente à Declaração de Utilidade Pública de Expropriação e Tomada de Posse Administrativa, de vários prédios, necessários à implementação da 1.ª fase, Setor A, do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena (PEA), junto à A1 - A23 . _____

_____ Que delibere, também, que até à publicação da DUP - Declaração de Utilidade Pública, se interessados houver que queiram e estejam em condições de efetuar as respetivas escrituras, as possam ainda outorgar. _____

_____ **O Senhor Presidente da Câmara** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. _____

_____ Informou que, até à data, fora possível adquirir cerca de 23 hectares, pelo valor de avaliação.

_____ Pretendia que a Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo e a NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém participassem em feiras internacionais do setor, para dar a conhecer o espaço, enquanto esforço de internacionalização do território. _____



_____ Estava para ser entregue o Estudo Prévio, para infraestruturar os 40 hectares, o que iria obrigar a se recorrer à capacidade de endividamento do município. Pretendia-se infraestruturar para vender, selecionando-se os investimentos que mais interessavam ao município. _____

_____ **O Deputado Silvestre Pereira** propôs que se fizesse uma sessão de esclarecimentos para a população, atendendo a importância que o projeto tinha para o Concelho. _____

_____ **O Vereador Nuno Silva** informou que a AICEP - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E. estava a desenvolver trabalho nesse sentido. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes: - Declarar**, no exercício das suas competências previstas no n.º 2 do art.º 14.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de setembro, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 17.º, n.º 1 e 19.º n.º 1, ambos do referido Código, relativamente à Declaração de Utilidade Pública de Expropriação e Tomada de Posse Administrativa, de vários prédios, necessários à implementação da 1.ª fase, Setor A, do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena (PEA), junto à A1 A23, **a Utilidade Pública da Expropriação dos prédios identificados no mapa abaixo e autorizar a tomada de posse administrativa das parcelas mencionadas no mesmo**, tendo em conta: o disposto nos artigos 10.º a 14.º e 17.º a 22.º, do Código das Expropriações, o deliberado pela Câmara Municipal na sua reunião de 17 de junho de 2024, o teor da Proposta referência 202414743, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, que o período de audiência prévia dos interessados terminou no dia 14 de junho de 2024 e que foram efetuadas as escrituras dos interessados que vieram ao processo manifestar o seu acordo com as respetivas propostas da Câmara e que estavam em condições de se efetuarem as respetivas escrituras por via do direito privado, os documentos que integram o processo n.º 2022/300.10.003/6, deste Município, onde pode ser consultado, a expropriação destina-se à concretização do Plano de Pormenor do Parque Empresarial de Alcanena (PEA) – 1.ª fase Setor A, junto à A1 – A23. uma vez os mesmos se encontram abrangidos por Plano de Pormenor eficaz, e, nessa justa medida, a competência para a declaração de utilidade pública da expropriação destes imóveis, está legalmente confiada à Assembleia Municipal, nos termos do disposto no n.º 2, do Artigo 14.º, do Código das Expropriações, devendo a mesma ser comunicada ao membro do Governo responsável pela área da administração local. _____

_____ A deliberação da Assembleia Municipal, é, pois, proferida ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, 13.º, n.º 1, 14.º, e 19.º do Código das Expropriações, com os fundamentos de facto e de direito expostos nas propostas 202409742 e 202414743, de 19/04/2024 e 12/06/2024, respetivamente, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 2022/300.10.003/6, deste Município. _____

_____ - Deliberou, também, que até à publicação da DUP - Declaração de Utilidade Pública, se interessados houver que queiram e estejam em condições de efetuar as respetivas escrituras, as possam ainda outorgar. _____

_____ Mapa das parcelas: _____



Parcela (n.º)	Área (m2)	Interessados		Descrição na CRP - n.º e Freguesia		Matriz predial rústica- artigo e freguesia	
		Proprietários	Outros				
1	10000	Esmeralda Abreu Cadima -Cabeça Casal Herança de	-	Omisso		22-B	Bugalhos
2	1290	Joaquim António Ferreira Subtil		1938	Bugalhos	27-A	Bugalhos
3	6850	Manuel Joaquim Fojo Correia - Cabeça Casal da Herança de, António Manuel Marques Correia, Joaquim Manuel Marques Correia, maria de Lurdes Marques Correia, Maria Lucília Marques Correia, Luís Manuel Marques Correia	-	Omisso		29-A	Bugalhos
4	24160	Armando Ferreira Cabeça Casal da Herança de, Lucília Branca Ferreira, Joaquim Ferreira Júnior - Cabeça Casal da Herança de, Rosa Maria Batista Lopes Ferreira - Cabeça Casal da Herança de, Isabel Correia Antunes Ferreira, Isabel Maria Antunes Ferreira, Maria da Conceição Antunes Ferreira	-	1987	Bugalhos	49-A	Bugalhos
5	3193	Jorge Manuel Flora Fernandes	-	2219	Bugalhos	50-A	Bugalhos
6	1921	Maria José Silva Coutinho	-	693	Bugalhos	51-A	Bugalhos
7	971	Helena Maria Rodrigues Branco Simões	-	1142	Bugalhos	52-A	Bugalhos
8	935	Isabel Fernanda Rosário Oliveira	-	1544	Bugalhos	53-A	Bugalhos
9	545	António Calçada Café, maria Emília Reis Calado Café, Efigénia Maria Santos Castela, Guida Maria Café Mota Gaião	-	440	Bugalhos	54-A	Bugalhos
10	17301	Rosália Maria Rosa Calçada, Maria de Lurdes Rosa Calçada	-	661	Bugalhos	116-A	Bugalhos
11	1160	ASCENDUM, S.A.	-	435	Bugalhos	118-A	Bugalhos
12	11410	António Ferreira Subtil -Cabeça Casal herança de e Maria Natália Santos Fernandes Subtil -Cabeça de Casal herança de	-	734	Bugalhos	122-A	Bugalhos
13	12230	Maria Lina dos Santos Caetano Venda, Armando Lino Caetano Venda, Maria da Luz dos Reis Saraiva, Rui Miguel Caetano Venda	-	460	Bugalhos	124-A	Bugalhos
14	25960	IR - Consultadoria e Revenda de Imóveis, S.A.	-	1626	Bugalhos	142-A	Bugalhos
15	4080	Couro Azul- Indústria e Comércio de Couros, S.A.	-	Omisso		144-A	Bugalhos
16	25	Infraestruturas de Portugal, S.A.	-	Omisso		147-A	Bugalhos
17	6308	Clarinda Maria Calado Salgueiro Dias Bravo Henrique Soares Dias Bravo	-	2292	Alcanena	191-B	União Freguesias Alcanena e Vila Moreira
18	1973	Maria Jesuvina dos Santos – Cabeça Casal Herança de, Maria Natália Santos Fernandes Subtil - Cabeça Casal da Herança de,	-	1248		265-B	União Freguesias



		Maria Umbelina Calçada Rodrigues Fernandes, Manuel Santos Fernandes - Cabeça Casal da Herança de, Vitória Ferreira dos Santos, Emília Fernandes Jorge Aguiar, Fernando Avelino dos Santos Fernandes - Cabeça Casal da Herança de, Diamantino Jorge, Maria Adelaide Santos Fernandes, Maria Arminda Fernandes Jorge					Alcanena e Vila Moreira
19	6520	Lexie Martins Ezequiel	-	1136		266-B	União Freguesias Alcanena e Vila Moreira
20	7240	Maria da Encarnação Calado Calçada Soares	-	464		284-B	União Freguesias Alcanena e Vila Moreira
21	120	Joaquim Jorge Calado – Cabeça de Casal da Herança de	-	Omisso		285-B	União Freguesias Alcanena e Vila Moreira
22	124	Maria Arminda Duarte Calçada Vieira	-	2496		294-B	União Freguesias Alcanena e Vila Moreira
23	1695	Pedro Veríssimo Gomes	-	2498		295-B	União Freguesias Alcanena e Vila Moreira
24	8320	Lucília Caetano dos Reis Pinto	-	591		300-B	União Freguesias Alcanena e Vila Moreira
25	2950	Maria Etelvina Calado – Cabeça de Casal Herança de	-	Omisso		39-A	Bugalhos
26	1600	Joaquim Ferreira	-	Omisso		31-A	Bugalhos
27	5640	Maria da Encarnação Calado Calçada Soares	-	2127		30-A	Bugalhos

_____ As parcelas constantes do mapa acima, encontram-se, também, identificadas em planta que se deixa aqui por reproduzida e se encontra anexa à Proposta arquivada nos documentos da presente Sessão. _____

_____ **A Deputada Judite Carvalho** não participou da votação por se ter ausentado da sala. _

_____ **Pelas 23:10 horas, a Deputada Carla Pereira** ausentou-se da sala. _____

PONTO 13 – 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena 2024 – 3.ª fase PEDIME, candidatura aviso CENTRO2030-2024-4 de Programa InterMunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)-ITI-CIM. Documento ref.ª 202414721. (Para deliberação)

_____ Presente a Informação n.º 202414721, datada de 12/06/2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, solicitando a aprovação da 3.ª Alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Alcanena para o ano de 2024, para reforço de recursos humanos no âmbito do Projeto Intermunicipal PEDIME – 3.ª Fase, no âmbito da abertura do aviso de candidatura CENTRO2030-2024-4 de Programa InterMunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)-ITI-CIM, ao abrigo do disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. _____



_____ **A Vereadora Marlene Carvalho** prestou alguns esclarecimentos sobre o assunto. Com a operação PEDIME – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal da Educação no Médio Tejo, estava a ser proposta a criação de uma equipa multidisciplinar e existia, também, preocupação com o reforço de recursos humanos para as interrupções letivas e prolongamentos de horário e, também, a revisão da Carta Educativa, bem como a saúde alimentar. _____

_____ **Deliberação tomada por unanimidade dos presentes:** - Aprovada a Terceira Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Alcanena para 2024, justificada com a apresentação da candidatura Operação CENTRO2030-2024-4 de Programa InterMunicipais de Promoção do Sucesso Escolar (PIPSE)-ITI-CIM, ao abrigo do disposto nos art.ºs 28.º e 29.º da LTFP - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho. _____

_____ **As Deputadas Judite Carvalho e Carla Pereira**, não participaram da votação por se terem ausentado da sala. _____

PONTO 14 – LCPA - Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso - Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01/04/2024 a 31/05/2024. Documento ref.ª 202414503. (Para conhecimento) _____

_____ Presente a Informação n.º 202414503, datada de 11/06/2024, enviada pela Câmara Municipal de Alcanena, remetendo, para conhecimento, a Listagem acima referida, em cumprimento da Proposta aprovada por esta Assembleia Municipal na Sessão de 10 de novembro de 2021, aquando da emissão da Autorização Prévia Genérica de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso. _____

_____ **Deliberação:** – Tomado conhecimento da Listagem dos Compromissos Plurianuais Assumidos no Período de 01/04/2024 a 31/05/2024 – LCPA – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. _____



2.º PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

_____ **A Senhora Presidente da Assembleia, em exercício, eram 23 horas e 15 minutos,** declarou encerrada a Ordem de Trabalhos, tendo a Mesa da Assembleia, seguidamente, fixado o Período de Intervenção Aberto ao Público, sem estabelecer limite de tempo, o qual duraria até serem atendidas todas as pessoas presentes na sala, ou que, entretanto, chegassem, ou quisessem solicitar esclarecimentos. _____

_____ **Solicitou do uso da palavra o Senhor Carlos Cadete.** _____

_____ Disse estar orgulhoso do trabalho que estava a ser desenvolvido e da transparência com que era transmitido. _____



_____ **Pelas 23 horas e 20 minutos**, foi encerrada a Sessão, tendo sido deliberado, por unanimidade, nos termos do número dois, do artigo quinquagésimo sétimo, do Anexo I à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, aprovar o teor da presente Ata, em Minuta, a qual foi assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. _____

_____ Lavrada a presente Ata, nos termos do n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma vai ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. _____

_____ A Presidente da Assembleia Municipal, em exercício, _____

_____ A Primeira Secretária, _____

_____ O Segundo Secretário, _____